



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo nº 8503526-94.2024.8.06.0000**

**Interessado:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Contratação da palestra “*Criatividade Feminina: Superando Obstáculos e Promovendo a Inclusão*”, a ser realizada pela palestrante Juliana de Faria, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

### DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte solicita a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, da empresa Motiveação Palestras e Palestrantes ME, inscrita no CNPJ nº 24.951.515/0001-35, visando a realização da palestra com o tema “*Criatividade Feminina: Superando Obstáculos e Promovendo a Inclusão*”, a ser ministrado pela palestrante Juliana de Faria, para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

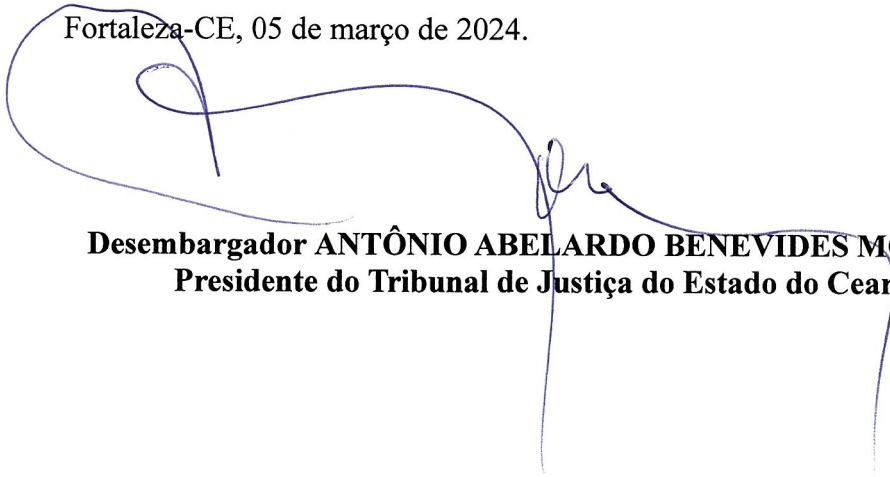
Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, empresa Motiveação Palestras e Palestrantes ME, inscrita no CNPJ nº 24.951.515/0001-35, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte, devendo, em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para as publicações devidas.

Em seguida, à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência e tomada de providências.

Fortaleza-CE, 05 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.

**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**